

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE OCARA**, deste Estado, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 146/2013

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE GUAÍUBA**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 147/2013

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PACAJUS**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 148/2013

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CASACAVEL**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de